



01 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 213/2025



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO,
INGÁ, PARAÍBA, 58380-000
PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

DECRETO Nº. 057/2025

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ, no uso de suas atribuições legais, amparado na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Paraíba e na Lei Orgânica do Município de Ingá-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 04/08/2025, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, que deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação de tais serviços à população.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Ingá-PB, 01 de agosto de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional